



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 214, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 043/2017, em consonância com o Decreto nº 061/2016 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Carmo Rodrigues dos Santos	Vigilante	02/01/2017
Telles Lincoln Rezende Pimentel	Analista Financeiro	07/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE
REZENDE NETO**
Secretário Municipal de Administração

MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico